

Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/000130



DECRETO N° 058 de 03 de janeiro de 2023.

ESTABELECE O VALOR DA UFM -
UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UIBAÍ - BA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que determina A Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 430 e 431 da Lei Complementar Municipal nº. 009/2017;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado, para o exercício de 2023, o valor da UFM - Unidade Fiscal do Município, com valor de R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 03 de janeiro de 2023.

UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:
adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba
www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
415C929E59A2CCE7C8C0B782877A1D21